

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI		
BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS (**)	1,80
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,45
BDI	%	28,47
BDI REDUZIDO DE LIGANTES	%	18,47
ALÍQUOTA ISS (%)		3,00%
BASE DE CÁLCULO ISS (%)		60,00%
FÓRMULA		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100)))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU		
(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO (60 % em 3% de imposto)		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 239/2024/SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem, reforço de base, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, a equipe de Apoio Técnico do Departamento de Administração e Planejamento/Setor de Engenharia analisou a composição analítica do BDI da empresa EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o Item 02.

Conclui-se os documentos analisados estão de acordo com o estabelecido em edital.

Marmeleiro, 27 de junho de 2024.

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 09:17:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp667d6854cf624>.
POR MICHEL MARTINAZZO - (075.532.339-43) EM 27/06/2024 09:17

